



**GABINETE DO DIRECTOR-GERAL**  
**Departamento de Aquisições**

## **ANÚNCIO DE CONCURSO**

**Concurso Público/47A003041/CP/13/2024**

### **CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS**

1. A Administração Nacional de Estradas, Instituto Público (ANE, IP) convida empresas interessadas e que reúnam os requisitos de elegibilidade, a apresentarem propostas fechadas para prestação de serviços de Agência de Viagens por um período de um ano, para o fornecimento de passagens aéreas para deslocações em missão de serviço no território nacional e no estrangeiro.
2. É obrigatória a apresentação do Certificado de Inscrição no Cadastro Único e dos documentos dos requisitos de qualificação.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, consultar gratuitamente ou adquirir os Documentos de Concurso, no endereço abaixo indicado, **a partir de 5 de Abril de 2024**. A aquisição dos Documentos de Concurso é contra o depósito da importância, não reembolsável de **1000,00MT**, na **conta bancária nº 66153128, NIB: 000.100.000.006.615.312.857 (MZM) Millennium Bim, Titular: Administração Nacional de Estradas**.

**ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS- ANE, IP**

**Departamento de Aquisições - DEA**

Av. de Moçambique, n.º 1225, Telefone: 21-476 163/7, Fax: 21-477 235

Maputo - Moçambique

4. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo **até às 10.00 horas do dia 14 de Maio de 2024** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, **às 10.15 horas do mesmo dia**, na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto, na Sala de Conferências.

**ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS - ANE, IP**

**GABINETE DO DIRECTOR-GERAL**

Av. de Moçambique, n.º 1225

Maputo - Moçambique

5. A ANE, IP conduzirá uma reunião de pré-concurso no **dia 9/4/2024, pelas 11.00 horas**, no endereço acima.
6. As propostas deverão ser válidas por um período de **90 dias** da data de entrega das propostas.
7. As propostas deverão ser acompanhadas da respectiva Garantia Provisória no valor não inferior a **70.000,00MT (setenta mil meticais)**, válida por **120 dias**, contados a partir da data-limite de entrega das propostas. O concorrente pode alternativamente apresentar a Declaração do Concorrente do mesmo valor, segundo o Decreto nº 89/2021, de 6 de Outubro de 2021.
8. **Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.**
9. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

**A Entidade Contratante**

Maputo, aos 4 de Abril de 2024

